

Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior

Despacho n.º 9276-A/2021 (2.ª série), de 20 de setembro, na sua atual redação

Considerando o previsto no n.º 2 do artigo 28.º, apresenta-se abaixo tabela com a data limite para submissão de requerimentos de estudantes que procederam à inscrição no ano letivo de 2022-2023 antes do dia 30 de setembro de 2022:

Data de inscrição no ano letivo de 2022-2023	Data limite para submissão do requerimento de atribuição de bolsa de estudo
1-set-2022	29-set-2022
2-set-2022	30-set-2022
5-set-2022	3-out-2022
6-set-2022	4-out-2022
7-set-2022	6-out-2022
8-set-2022	7-out-2022
9-set-2022	8-out-2022
12-set-2022	11-out-2022
13-set-2022	12-out-2022
14-set-2022	13-out-2022
15-set-2022	14-out-2022
16-set-2022	15-out-2022
19-set-2022	18-out-2022
20-set-2022	19-out-2022
21-set-2022	20-out-2022
22-set-2022	21-out-2022
23-set-2022	22-out-2022
26-set-2022	25-out-2022
27-set-2022	26-out-2022
28-set-2022	27-out-2022
29-set-2022	28-out-2022
30-set-2022	29-out-2022

Os estudantes que se inscrevam em data posterior a 30 de setembro têm 20 dias úteis para submeter o requerimento, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 28.º do regulamento.

Nota elaborada em 28 de junho de 2022